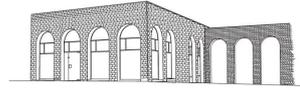
**EDITAL nº 04/2019**

Mandato 2017/2021

Luís Guerra Marques, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande

TORNA PÚBLICO E CONVOCA, nos termos do nº 3 do artigo 49º e do nº 1 do artigo 27º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, abreviadamente designado por RJAL, uma **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar **no próximo dia 30 de abril de 2019** (terça-feira), **pelas 20h30, no Auditório da Resinagem**, sito na Praça Stephens, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **APRECIÇÃO DA ADENDA À DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º 15.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; _____
2. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO À CONTA 51 – PATRIMÓNIO**, no âmbito da **Prestação de Contas do ano de 2018**, de acordo com o disposto na alínea l), do nº 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro. _____
3. **APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, RELATIVO AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DO ANO 2018**, de acordo com o disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro. _____
4. **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DA EMPRESA MUNICIPAL TUMG – TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE E.M. UNIPESSOAL, S.A.**, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 25 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro. _____
5. **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DE ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE: ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A., VALORLIS, S.A., LUSITÂNIA GÁS, S.A., CENTIMFE, OPEN E COOPOVO CRL**, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 25 do do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro. _____
6. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2018**, de acordo com o disposto na alínea l), do nº 2, do artigo 25º do do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro. _____
7. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 6.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2019 – 2.ª REVISÃO**, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro. _____
8. **AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE E O INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO**, nos termos do disposto na alínea k), do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 22.º-a da lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da lei nº 51/2018, de 16 de agosto, bem como, com o artigo 8.º do decreto-lei nº 101/2018, de 29 de novembro. _____



9. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** para celebração do Protocolo para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as **Equipas de Intervenção Permanente na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. _____
10. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** para o **Centro Escolar da Várzea - Requalificação e ampliação da atual Escola Básica e Jardim de Infância da Várzea** – Concurso Público n.º 02/2019, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. _____
11. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** para a **Reabilitação dos espaços públicos no Bairro Social de Casal de Malta**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. _____
12. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** para a **criação do Gabinete de Inserção Profissional**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. _____
13. **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto no artigo 25º do n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro. _____

Para constar e em cumprimento do n.º 3 do artigo 49.º do RJAL se publica o presente edital e outros de igual teor, a serem afixados nos lugares de estilo deste Concelho.

Marinha Grande, 23 de abril de 2019 _____

Luís Guerra Marques

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com o n.º 1 do artigo 49.º do RJAL, conjugado com o n.º 1 do artigo 16º e o artigo 18º do Regimento, o período de “intervenção do público”, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, tem lugar entre o período “antes da ordem do dia” e o período da “ordem do dia”. Para o efeito, os cidadãos interessados em intervir, deverão proceder à sua inscrição por meio eletrónico ou via presencial, no início da sessão, referindo o nome, morada e assunto a tratar.